



UFJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



Jataí, 11 de agosto de 2023

Assunto: Resultado preliminar da reabertura do processo seletivo simplificado para concessão de auxílio financeiro a discentes. Chamada Pública PPGGeo/UFJ - N° 05/2023 (reabertura)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) da Universidade Federal de Jataí, em conformidade com a Chamada Pública PPGGeo/UFJ - N° 05/2023 (reabertura) divulga o resultado preliminar do processo seletivo simplificado para concessão de auxílio financeiro a discentes.

Discente	Modalidade	Homologação
Germano Silva Albuquerque	Auxílio para Trabalho de Campo	homologado
Glaucinéia Antônia de Sateles	Inscrição para evento no país + Auxílio para participação em evento no país	homologado
Benjamim Pereira Vilela	Inscrição para evento no país + Auxílio para participação em evento no país + Auxílio para Trabalho de Campo	homologado
Franciane Prado Gonçalves	Auxílio para Trabalho de Campo	homologado
Adhamo Freitas Martins	Auxílio para Trabalho de Campo	homologado
Thiago Rocha	Auxílio para Trabalho de Campo	homologado
Cleonice Batista Regis Soares	Auxílio para Trabalho de Campo	homologado

José Renato Nascimento Tiraboschi Filho*	Inscrição para evento no país + Auxílio para participação em evento no país	Não homologado
Christiano de Oliveira e Silva Filho*	Inscrição para evento no país + Auxílio para participação em evento no país	Não homologado

. * De acordo com o Edital item 3. Da reabertura das inscrições e divulgação dos resultados d) Para o caso de inscrições em evento, apresentar: cópia do resumo/artigo submetido ao evento.

Observações:

1. Os candidatos terão até as 17h00min de 13 de agosto 2023 para eventual interposição de recurso, que deverá ser encaminhado oficialmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia via e-mail (ppggeo@ufj.edu.br);
2. O resultado final será divulgado até às 17h00min do dia 17 de agosto de 2023 de 2023.
3. Para a abertura dos processos para auxílio financeiro para trabalho de campo, os discentes terão que comprovar, através de declaração assinada em conjunto com o(a) orientador(a), que o trabalho de campo tem relação com a pesquisa em andamento no PPGGeo. Pelas normas da CAPES, a não comprovação implica na devolução do recurso, via GRU.

Maria José Rodrigues

Profa. Dra. Maria José Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia-UFJ